



EDITAL PARA PARCERIA FINANCEIRA COM A SECRETARIA DE REVITALIZAÇÃO DE IGREJAS

A Secretaria de Revitalização de Igrejas da IPI do Brasil (SRI-IPIB), conforme seus dispositivos regimentais e procedimentos administrativos, torna público aos concílios da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (Conselhos, Presbitérios e Sínodos), bem como às **igrejas locais organizadas** e às **igrejas não organizadas (congregações locais ou presbiteriais)**, os parâmetros e orientações para a submissão de projetos de Revitalização de Igrejas destinados à formação de parcerias financeiras no ano de 2025.

I. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

Os projetos devem ser enviados eletronicamente e acompanhados de toda a documentação obrigatória. A data de envio do e-mail será considerada como protocolo oficial na Secretaria de Revitalização de Igrejas.

II. PERFIL DO OBREIRO(a) REVITALIZADOR(a)

A revitalização requer um obreiro apto a servir em contextos desafiadores, com maturidade espiritual, resiliência e capacidade de formar e orientar lideranças bíblicamente. Espera-se alguém capaz de lidar com cenários complexos e conduzir a igreja a um processo saudável de renovação.

Requisitos para participação na parceria:

- Ter concluído ou estar cursando o **Curso de Revitalização SRI/CTM** ou a **Pós-Graduação em Revitalização da FATIPI**;
- Realizar **avaliação vocacional e de personalidade (psicológica)**;
- Submeter-se à **entrevista psicossocial**;
- Submeter-se à **entrevista com o Apoio Consultivo** da SRI;
- Poderá ser **presbítero(a)** ou **missionário(a)**.

III. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO

O projeto deverá conter, minimamente, os seguintes tópicos:

1. Diagnóstico do Contexto

- Pesquisa sobre a cidade e seu perfil sociocultural;
- Pesquisa histórica sobre a igreja/congregação e seus marcos significativos.

2. Estrutura Ministerial

- Proposta para o culto e sua condução;
- Estratégia de formação e acompanhamento da liderança;
- Proposta para a área de ensino e discipulado;
- Plano de evangelização e missão;
- Estratégia de cuidado pastoral (visitas, aconselhamento, acompanhamento);
- Abordagem para a comunicação institucional e pastoral.

3. Ação Pastoral e Diaconal

- Organização do trabalho de diaconia e assistência social;
- Plano de atuação para as gerações:
 - Crianças
 - Adolescentes
 - Jovens
 - Adultos

- Idosos

4. Cuidado com a Vocação do Revitalizador

- Vida devocional;
- Gestão saudável das redes sociais;
- Cuidado com o corpo, saúde emocional e rotinas de descanso.

5. Planejamento Administrativo

- Estratégia de visitas e aconselhamento;
- Proposta de administração e orçamento;
- Plano de comunicação interna e externa.

6. Metas

- Expectativa de crescimento de membresia anual;
 - Previsão de desenvolvimento financeiro anual da igreja/congregação.
-

IV. TERMOS DA PARCERIA

1. Valores

- Valor máximo da parceria: **até R\$ 5.000,00 mensais.**

2. Duração

- Duração total: **5 anos**, com **avaliação anual** do andamento do projeto.

3. Rompimento ou ajustes da parceria

- Caso o projeto não apresente desenvolvimento adequado, a parceria poderá ser encerrada ao final de cada semestre ou poderá haver substituição do revitalizador;
- A sinalização por qualquer parceiro (Presbitério ou Sínodo) sobre descontinuidade ou mudança de revitalizador implicará reavaliação da manutenção da parceria.

4. Acesso à parceria

- As solicitações poderão ser feitas **a qualquer momento**.

5. Prazos de análise

A partir do recebimento do projeto e da avaliação psicológica:

- Até **5 dias** para a atividade psicossocial;
- Até **10 dias** para apresentação ao Apoio Consultivo;
- O **retorno do Apoio Consultivo** ocorrerá **no mesmo dia** da apresentação.

V. FINANCIAMENTO – DIVISÃO DAS CONTRAPARTIDAS

A parceria financeira será constituída da seguinte forma:

- **40% – SRI**
- **20% – Presbitério**
- **20% – Sínodo**
- **20% – Igreja Local ou Congregação solicitante**

VI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ENVIO

No e-mail de envio, incluir:

1. **CÓPIA DA ATA DO CONCÍLIO** (Conselho, Presbitério ou Sínodo) aprovando a solicitação da parceria e a contrapartida financeira;
2. **DADOS DO REVITALIZADOR**, contendo:
 - Nome completo
 - Telefone/Whatsapp
 - E-mail
3. **DADOS DO PRESBITÉRIO**, contendo:
 - Nome completo do presidente
 - Telefone/Whatsapp
 - E-mail

VII. ENDEREÇO PARA ENVIO

E-mail: revitalizar@ipib.org

Fraternalmente,




SRI

Rev. Tiago Nogueira

SECRETÁRIO DE REVITALIZAÇÃO DE IGREJAS

 revitalizar@ipib.org

 +55 (11) 93708-2247

